



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.631 de 25 de junho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.184,11 (cem mil, cento e oitenta e quatro reais e onze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 32.084,11
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.2.931.00		
Ficha	277	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.04	Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
Classificação		15.451.0763.2.781.00		
Ficha	758	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.969.00		
Ficha	880	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.000,00
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	897	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.800,00
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	930	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	952	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	982	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Classificação		08.244.0795.2.851.00		
Ficha	1318	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Ficha	1320	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Ficha	1322	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0851.2.941.00		
Ficha	1020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.500,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1135	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Total				R\$ 100.184,11

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.800,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	119	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	220	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.084,11
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0850.1.432.00		
Ficha	274	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0064.2.076.00		
Ficha	729	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.969.00		
Ficha	881	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Ficha	878	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	879	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0409.2.409.00		
Ficha	921	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	937	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100,00
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	959	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100,00
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	981	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	983	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	984	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	985	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0795.2.851.00		
Ficha	1323	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1321	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1319	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		08.244.0851.2.941.00		
Ficha	1022	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 900,00
Ficha	1024	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00
Total				R\$ 100.184,11

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 25 de junho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração